



Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

2º RTD - CURITIBA/PR  
Nº 1 1 2 7 9 3 3  
PROTOCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504  
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



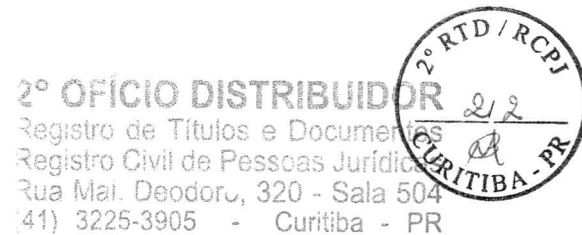
1 **ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2019/2020 DO**  
2 **XIV PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO**

3 Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 09h, foi  
4 realizado o processo eleitoral entre os membros do XIV Plenário, para a composição da  
5 mesa diretora para o período entre 28 de setembro de 2019 até 30 de setembro de  
6 2020. As(Os) conselheiras(os) eleitas(os) pela categoria e em pleno gozo de seus  
7 direitos de votar e serem votadas(os) pelas(os) conselheiras e conselheiros da gestão  
8 2020/2022 procederam a escolha dos novos membros da diretoria, em escrutínio  
9 secreto, conforme prevê o Regimento Interno desta autarquia. Foram eleitas e eleitos  
10 as(os) seguintes conselheiras(os): Psicóloga **CELIA MAZZA DE SOUZA/CRP-**  
11 **08/02052/**CPF n.º 405.242.999-00/– Conselheira Presidente, Psicóloga **ANA LIGIA**  
12 **BRAGUETO/CRP-08/08334** CPF n.º 020.082.779-09/– Conselheira Vice Presidente,  
13 Psicóloga **ANGELA ALINE HAIDUK ROSA/CRP-08/21752** CPF n.º 068.856.829-77/ –  
14 Conselheira Secretária e Psicóloga **RENATA CAMPOS MENDONÇA/CRP-08/09371**  
15 CPF 026.357.599-36/ Conselheira Tesoureira. A posse nos respectivos cargos dar-se-  
16 á após a assinatura dos termos de posse, ressaltando as funções definidas no  
17 Regimento Interno desta autarquia, descritas em seu art. 49: “*são atribuições da*  
18 *Diretoria: I – elaborar propostas de atuação do CRP-08 para apreciação do Plenário; II*  
19 *– subsidiar as discussões do Plenário; III – executar as decisões do Plenário; IV –*  
20 *receber regularmente e avaliar os relatórios, bem como orientar as atividades*  
21 *desenvolvidas pelos diretores em suas áreas de atuação; V – decidir, “ad referendum”*  
22 *do Plenário, os casos de urgência; VI – convocar, sempre que se fizer necessário,*  
23 *reuniões com representantes das Subsedes e Comissões; VII– ouvir, caso assim o*  
24 *entenda, representantes das Subsedes e Comissões antes de adotar os critérios*  
25 *reguladores da matéria contida no item III deste artigo; VIII – criar Comissões e Grupos*  
26 *de Trabalho e aprovar o nome de seus componentes, no que lhe couber; IX – Aprovar a*  
27 *realização de tarefas e prestação de serviços ao CRP.” Ainda, segundo Regimento*  
28 *Interno, art. 50 são atribuições do Presidente do CRP-08, afora outras que lhe são*  
29 *legalmente cometidas: “I – representar o CRP-08 ativa e passivamente, em juízo ou*  
30 *fora dele; II – zelar pela honorabilidade e autonomia da instituição e pelas normas*  
31 *legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; III- Cumprir e fazer cumprir*  
32 *este Regimento; IV- Coordenar a execução do plano de ação aprovado pelo Plenário;*  
33 *V- Dar posse a Conselheiros; VI- Convocar, ordinária e extraordinariamente, a*  
34 *Assembléia Geral; VII-Convocar reuniões conjuntas do Plenário com os órgãos da*  
35 *estrutura e da infra-estrutura do Conselho; VIII- Convocar Conselheiros para as*  
36 *reuniões; IX- Presidir, suspender, adiar e encerrar as reuniões; X- Superintender os*  
37 *serviços do CRP-08; XI- Assinar, junto com o Secretário ou Tesoureiro, Instruções,*  
38 *Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; XII-Autorizar despesas e assinar,*  
39 *juntamente com o Tesoureiro, os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-*  
40 *08; XIII- Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às*  
41 *despesas do CRP-08; XIV – Representar, mesmo criminalmente, contra qualquer*  
42 *pessoa que infringir disposições legais referentes ao exercício da profissão de*

www.crp-pr.org.br



Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná



43 *Psicólogo; XV – Instalar a Assembléia Geral e presidir a eleição de sua mesa diretora,*  
44 *dando posse a seus membros; XVI – Designar, através de Portaria, os componentes*  
45 *das diversas comissões e grupos de trabalho (GTs) indicados pelo Plenário; XVII -*  
46 *Designar em reunião de Diretoria, membro da Comissão de Ética para presidir*  
47 *Comissão de Instrução, bem como designar mais 02 (dois) Psicólogos, mediante termo*  
48 *de compromisso, para composição da Comissão de Instrução. Parágrafo único – O*  
49 *Presidente somente votará nas reuniões do Plenário, quando houver empate na*  
50 *votação.” De acordo com Art. 51, cabe ao **Conselheiro Vice-Presidente** – “Além das*  
51 *atividades próprias de membro da Diretoria, cabe ao vice-presidente substituir o*  
52 *Presidente em caso de licenças, ausências e impedimentos. Parágrafo único – No*  
53 *exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido de todas as funções e*  
54 *atividades legais e regimentais conferidas ao cargo”. No Art. 52, o Regimento Interno*  
55 *traz as atribuições do **Conselheiro Secretário**, além das atividades próprias de*  
56 *membro da Diretoria: “I – acompanhar as atividades do departamento técnico; II –*  
57 *subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho; III – lavrar*  
58 *e/ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV – expedir*  
59 *Certidões; V - assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais atos*  
60 *administrativos do CRP-08; VI - assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os*  
61 *cheques relativos às despesas do CRP-08; VII – lavrar os termos de abertura e*  
62 *encerramento dos livros da Secretaria.” As atribuições do **Conselheiro Tesoureiro***  
63 *estão descritas no art. 53, do regimento Interno deste CRP-08, além das atividades*  
64 *próprias de Membro da Diretoria, dirigir e acompanhar as atividades administrativas e*  
65 *financeiras da entidade, bem como: “I - Manter sob sua guarda e responsabilidade os*  
66 *documentos, os bens e valores integrantes do patrimônio; II - Firmar, com o Presidente,*  
67 *os atos de responsabilidade financeira e patrimonial; III - Coordenar a elaboração da*  
68 *proposta orçamentária anual; IV - Providenciar as medidas necessárias à realização da*  
69 *receita; V - Coordenar a elaboração de balancetes trimestrais e balanços anuais; VI -*  
70 *Coordenar a elaboração de prestação de contas anual; VII - Providenciar licitações para*  
71 *aquisições ou alienações de bens; VIII- Autorizar despesas e assinar juntamente com o*  
72 *Presidente os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; IX- Assinar,*  
73 *juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-*  
74 *08”. Após o processo eleitoral e definição dos cargos a serem ocupados pelas*  
75 *Conselheiras(os), a reunião do plenário para a eleição da Diretoria é encerrada às*  
76 *09h30 e nada mais tendo a relatar, eu, Maurício Cardoso da Silva CRA-PR 22.261,*  
77 *funcionário deste CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim. A lista de presenças*  
78 *vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.*



Conselho Regional de Psicologia do Paraná

2º RTD - CURITIBA/PR

№ 1 1 2 7 9 3 3

330ª Reunião Plenária






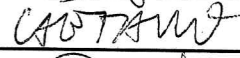




PROTOCOLO

LISTA DE PRESENÇA



DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
28/09/19	9h		Sede do CRP-PR (Curitiba)

Nº	NOME	CRP	REPRESENTAÇÃO / COMISSÃO / CONSELHEIRA(O)	ASSINATURA
1	ANGELO HORST	17007	Funcionário	<i>Angelo</i>
2	Viviane J. M. Cruz	19849	funcionária	<i>Viviane</i>
3	Michelle Antunes Ribeiro	27324	Conselheira	<i>Michelle</i>
4	Alvaro Baran	2832	Colaboradora	<i>Alvaro</i>
5	Thaymara Bionchini	28273	Conselheira	<i>Thaymara</i>
6	Deiana Maria Ementel	28265	Conselheira	<i>Deiana</i>
7	PEDRO BRAGA CARNEIRO	13363	conselheiro	<i>Pedro</i>
8	Paulo César P. Nonarconi	25820	Colaborador	<i>Paulo</i>
9	Marysra Helena Soares Martins	29595	Colaboradora	<i>Marysra</i>
10	JOSE ALEXANDRES DO LUIZA	23802	Conselheiro	<i>Jose</i>
11	Marcel Cesar Julião Brito	20665	Conselheiro	<i>Marcel</i>
12	ANDRESSA ROVEDA	08990	CONSELHEIRA	<i>Andressa</i>
13	Maurilio Antoniazoni dos Santos	-	Anal. adm.	<i>Maurilio</i>
14	Elisondus M. Krause	10853	Assessor Técnico	<i>Elisondus</i>
15	Elaine Buzeti	14475	Coord. COF	<i>Elaine</i>
16	Maurício Vanden da Silva	CRP 22201	Gerente Adm/Fin	<i>Maurício</i>
17	Christina Marcela de Souza Coelho	8896	Conselheira	<i>Christina</i>
18	Renata C Mendonça	09371	Conselheira	<i>Renata</i>
19	Célia Mazza de Souza	02052	Conselheira	<i>Célia</i>
20	Ana Lígia Brasqueto Costa	08334	Conselheira	<i>Ana Lígia</i>
21	M. Lira L. Poletto	13828	Funcionária	<i>M. Lira</i>
22	Alvan R. Fernandes	16715	Funcionário	<i>Alvan</i>
23	Karla Luciana Bone Mendu	08551/PR - 29641 -	funcionária ass. imprensa	<i>Karla</i>
24	Josiane Tachetto		Designer	<i>Josiane</i>
25	Ellen Nemitz	17527/RS formalista	Func. / formalista	<i>Ellen</i>
26	Duciana de Almeida Moraes	14417	Conselheira	<i>Duciana</i>
27	NAYANNE COSTA FREIRE	14350	CONSELHEIRA	<i>Nayanne</i>
28	Denis das Santas Costa	10950	Conselheiro	<i>Denis</i>
29	Patália Cruz de Brito	17325	Conselheira	<i>Patália</i>
30	Altieres Oliveira Frei	20211	Func.	<i>Altieres</i>

Nº	NOME	CRP	REPRESENTAÇÃO / COMISSÃO / CONSELHEIRA(O)	ASSINATURA
31	Ana Lúcia Canetti	10403	Conselheira	
32	Felício Veit Kemonski	19733	Conselheiro	
33	Paulo Cesar de Oliveira	4066	Conselheiro	
34	Gustavo Lacatus da C. de Oliveira	20191	Conselheiro	
35	Adriana Maria da Silva	22083	Colaboradora	
36	Luiz Finkler Romão	19065	Conselheiro	
37	Sara Gladys Toninato	07092-0	Conselheira	
38	MARIA ESTER FALASCHI	056063	CONSELHEIRA	
39	João Batista Martins	07111	Conselheiro	
40	Fabiana P. Cabral Celso	29094	Conselheira	
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				

2º RTD - CURITIBA/PR  
 Nº 1127933  
 PROTOCOLO

CURITIBA